

Caras e caros municipais,

A água que corre nas torneiras das nossas casas e que depois é descarregada no ambiente após tratamento é um bem essencial.

Esse bem essencial, para que corra nas torneiras, passa previamente por um conjunto de processos que obrigam a consumir recursos e que em consequência custam muito dinheiro, que hoje, como muito bem sabeis, escasseia.

Primeiramente necessita de ser armazenada (ex: barragens), depois conduzida por tubagens de dimensões elevadas para estações de tratamento (ETA's) onde é devidamente tratada. Após o tratamento é novamente conduzida até pequenos depósitos espalhados pelo concelho de onde é canalizada até nossas casas em tubagens enterradas nos solos (não são visíveis), nas nossas ruas.

Após o seu consumo (ex: beber, lavar, cozinhar, etc.), é descarregada em novas tubagens enterradas no solo que as conduzem aos locais de tratamento (Estações de Tratamento de Águas Residuais – ETAR), e daqui são lançadas no Meio Ambiente (ex: ribeiras, rios, etc.).

Todo este processo é consumidor de elevados recursos financeiros pois todos os cidadãos, estejam onde estiverem, habitem onde habitem, necessitam dessa água para viver. Necessitam por isso que essa água chegue às suas habitações.

Necessitam de água em quantidade e qualidade. Acima de tudo qualidade. Qualidade da água que necessitam para consumir e qualidade (após tratamento) na que descarregam no Meio Ambiente, i.e., que esteja suficientemente tratada para não causar danos no meio ambiente.

Este bem (água), por ser essencial e fundamental para a vida humana, obriga o País, os diferentes Estados da União Europeia, ao cumprimento de normas internacionais muito rigorosas e exigentes sobre a sua qualidade, sob a forma como é distribuída e tratada, que são cada vez mais exigentes e consequentemente consumidores de cada vez mais dinheiros públicos.

Para as Câmaras Municipais corresponderem a estas exigências, que se não forem cumpridas acarretam fortes multas e penalizações, as Câmaras Municipais veem-se obrigadas a fazer avultados investimentos para os quais hoje não possuem capacidade financeira para individualmente suportar.

Estes necessários investimentos avultados somente são possíveis com recurso a apoios comunitários que por sua vez somente estão disponíveis para os municípios se estes melhor se organizarem para aplicar esses apoios tornando-os mais rentáveis e eficientes.

É isto que há já vários anos vem sendo conversado e discutido entre os municípios. Os municípios reconhecem que não tem hoje capacidade de por si só, individualmente, resolverem as exigências que a legislação nacional e internacional coloca à distribuição deste bem essencial, razão que conduziu à criação, agora, de uma empresa intermunicipal para tratar da distribuição e tratamento da água que consumimos.

Decidiram então os municípios de Vila Real, Sabrosa, Murça, Santa Marta de Penaguião, Mesão Frio, Torre de Moncorvo, Peso da Régua e Freixo de Espada à Cinta, criar uma empresa com capitais exclusivamente destes municípios, para a distribuição e tratamento deste bem essencial que é a água.

Esta empresa pública, intermunicipal, por agregar vários municípios, possui já capacidade de concorrer aos apoios comunitários disponíveis para investimentos de melhoria da qualidade da água distribuída e tratada, para a melhoria das condutas e tubagens que a conduzem a nossas casas evitando roturas e consequentemente a sua perda, apoios esses já obtidos consequência de candidaturas entretanto efetuadas.

Essa empresa, designada Águas do Interior Norte (AdIN), está obrigada pela legislação nacional e internacional a levar até casa dos seus clientes, os munícipes destes concelhos, água de excelente qualidade porque cumpridora de todos os parâmetros exigidos pelas entidades de saúde e de regulação do setor.

Está também obrigada a prestar aos seus clientes um serviço de mais qualidade que será conseguida por tempos mais curtos de resposta a eventuais roturas que obriguem ao corte do abastecimento, por períodos mais curtos para a instalação de equipamentos (ex: contadores), por faturas de cobrança desses serviços mais claras e transparentes e que cumpram a legislação sobre a matéria, por formas mais adequadas para o relacionamento dos clientes com a empresa sem que seja necessária a presença física dos clientes junto da empresa, etc..

Tudo isto propõem-se esta empresa que agora criamos, fazer.

A tudo isto está esta empresa obrigada a responder.

Contudo, para responder a todas estas exigências, que são as exigências de cada um de nós enquanto consumidores deste bem essencial, quer estejamos aqui neste nosso concelho, quer noutra qualquer do país ou da União Europeia, os custos que teremos de pagar por este bem terá de sofrer um ajustamento que o aproxime, tão breve quanto possível, do seu custo real, pois a isso estão obrigados os municípios pela legislação.

É isso que iremos fazer, já a partir do próximo ano.

No próximo ano teremos de ajustar o valor cobrado por este bem essencial ao seu valor real. Ao valor que hoje custa produzi-lo, armazená-lo, tratá-lo, transportá-lo e distribuí-lo a vossas casas.

Queremos que esse custo seja o menor possível. Mas pretendemos acima de tudo prestar um serviço de qualidade a um preço socialmente justo.

É isso que irá acontecer em todos estes concelhos, porque:

A ÁGUA SERÁ AQUILO QUE NOS LIGARÁ.